



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

RELATÓRIO DE GESTÃO

SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

APRESENTAÇÃO

O relatório possui o objetivo de apresentar para a sociedade sãojoseense, vereadores e aos servidores desta Casa Legislativa os resultados da gestão 2023, contendo informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal da Câmara Municipal de Currais Novos, colhidas ao longo do exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

JUSTIFICATIVA

Os dados deste relatório de 2023 permitem uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa. Visa fornecer todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do emprego do erário municipal. Assim, buscou-se fazer face aos anseios da sociedade que clama pela correta aplicação dos recursos públicos, exigindo um aprimoramento cada vez maior por parte dos órgãos gestores. O princípio da prestação de contas é um fucral para a Administração Pública, em todas as suas esferas organizacionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

Mesa Diretora Biênio 2023/2024

Presidente

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Vice-Presidente

CLAYTON MARIANO DE SÁ

1ª Secretário

JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA

2º Secretário

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

VEREADORES:

José Carlos Dantas Costa

Arthur David Costa Pereira

Clayton Mariano de Sá

Daniel Andson da Costa

Francisco Sales de Medeiros Neto

João de Oliveira Dantas

Joseni Santos de Medeiros

Jussienne Dantas Pereira

Leodônio Medeiros Dantas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Endereço: Rua Vicente Pereira, 115, Centro, Ssão José do Seridó, Rio Grande do Norte, 59.378-000.

Telefone: (84) 98807-9546

Site: <https://www.saojosedoserido.rn.leg.br>

Facebook: cmsaojosedoserido

Instagram: cmsaojosedoserido



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

- **Missão institucional:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.
- **Visão de futuro:** Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse do interesse público.
- **Valores Organizacionais:** Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
- **Missão Institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de São José do Seridó/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de São José do Seridó dispõe das sessões:

Ordinárias

As sessões ordinárias da Câmara de São José do Seridó/RN, realizar-se-ão nas segundas-feiras, às 17h30min. (Redação dada pela Resolução nº 001, de 10 de maio de 2022).

As sessões ordinárias compõem-se de duas partes: o Expediente e a Ordem do Dia. (Redação dada pela Resolução nº 05/1990).

Extraordinárias

Art. 120 – A convocação das sessões extraordinárias da Câmara Municipal far-se-á de acordo com o artigo 30 e seus incisos, com antecedência mínima de três (3) dias salvo motivo de extrema urgência, e nela não será tratado assunto estranho a convocação.

Parágrafo único – Aplicar-se-ão, no mais, as sessões extraordinárias, no que couber, as disposições atinentes as sessões ordinárias.

Art.30 – cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I – assuntos de interesse local, inclusive suplementação a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito. a) À saúde, a assistência e a proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; b) À proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico, e cultural, como monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos do Município; c) A impedir a evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico e cultural do Município; d) A abertura de meios de acesso a cultura, a educação e a ciência; e) A proteção ao meio ambiente e combate à poluição; f) Ao incentivo a indústria e ao comércio; g) A criação de distritos industriais; h) Ao fomento da produção agropecuária e a organização do abastecimento alimentar; i) A promoção de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

programas de construção de moradias, melhorando as condições habitacionais e de saneamento básico; j) Ao combate as causas de pobreza e aos fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos; k) Ao registro, ao acompanhamento e a fiscalização das concessões de pesquisa e exploração dos recursos hídricos e minerais em seu território. l) Ao estabelecimento e a implantação da política de educação para o trânsito; m) A cooperação com a União e o Estado, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar, atendidas as normas fixadas em Lei complementar federal; n) Ao uso e ao armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes afins; o) As políticas do Município.

II – tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;

III – orçamento anula, plano plurianual e diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

IV – obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como sobre a forma e os meios de pagamentos;

V – concessão de auxílios e subvenções;

VI – concessão e permissão de serviços públicos;

VII – concessão de direito real de uso de bens municipais;

VIII – alienação e concessão de bens imóveis;

IX – aquisição de bem imóveis, quando se trata de doação;

X – criação, organização e supressão de distritos;

XI – criação, alteração e extinção de cargos, empregos e funções públicas e fixação de respectiva remuneração;

XII – plano diretor;

XIII – alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

XIV – guarda municipal destinada a proteger bens serviços e instalações municipais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

XV – ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;

XVI – organização e prestação de serviços públicos.

Solenes

Art. 121 - As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal, através de aviso por escrito, que indicará a finalidade da reunião.

§ 1º - Nas sessões solenes não haverá Expediente nem Ordem do Dia formal, dispensadas a leitura da ata e verificação de presença.

§ 2º - Não haverá tempo determinado para o encerramento da sessão solene.

§ 3º - Nas sessões solenes, somente poderão usar da palavra além do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador que for indicado como orador oficial da cerimônia e as pessoas homenageadas.

§ 4º - As sessões solenes serão encerradas com o cântico do Hino Nacional.

Secretas

Art. 122 – A Câmara Municipal poderá realizar sessões secretas por deliberação tomada pela maioria absoluta de seus membros, para tratar de assuntos de sua economia interna, quando o sigilo seja necessário a preservação do decoro Parlamentar.

Art. 123 – Durante as sessões, somente os Vereadores poderão permanecer na parte do recinto do plenário que lhes é destinada. Parágrafo Único – Aplicar-se-ão no mais as sessões secretas, no que couber, as disposições atinentes as sessões ordinárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

COMPETÊNCIA DA CASA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal, órgão do Município de São José do Seridó, detentor de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos. A Câmara Municipal de São José do Seridó é composta de 9 (nove) parlamentares eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos. A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a). Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

ATIVIDADES PARLAMENTARES

No exercício da atividade legislativa, a Câmara Municipal deve observar os comandos da Constituição Federal, art. 30, segundo as quais, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Algumas das atividades que tramitaram por esta Secretaria da Câmara Municipal de São José, em 2023:

Sessões Ordinárias
Sessões Extraordinárias
Ofícios Expedidos
Projetos de Lei Ordinária
Projetos de Lei Complementar
Projetos de Decretos Legislativos
Portarias
Moções



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São José do Seridó

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - **RREO**

SEMESTRE 01/20

Contractor
CIBC-RN-0134340-2

0

Nome: DTF-componente 3 Distrito: Total.com (Banco)

1



INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022
Receita Orçamentária (I) Ordinária		32.877.109,90 17.225.603,37	30.751.233,90 16.370.837,52	Despesa Orçamentária (VI) Ordinária		31.078.712,74 17.483.387,33	29.828.112,81 17.854.323,51
Vinculada		15.651.506,53	14.380.396,38	Vinculada		13.595.325,41	11.973.789,30
Recursos Vinculados à Educação		5.387.592,15	4.999.722,84	Recursos Destinados à Educação		5.224.487,86	5.224.222,64
Recursos Vinculados à Saúde		3.762.367,51	2.705.260,18	Recursos Destinados à Saúde		2.775.776,33	2.518.200,94
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.356.997,32	4.604.783,23	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		2.595.981,90	2.296.940,97
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		-	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		418.254,32	850.943,41	Recursos Destinados à Assistência Social		573.756,67	519.123,74
Outras Destinações de Recursos		1.726.295,23	1.219.686,72	Outras Destinações de Recursos		2.425.322,65	1.415.301,01
		-	-			-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		5.700.967,52	6.441.505,14	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		5.700.967,52	6.441.505,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.700.967,52	6.441.505,14	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		5.700.967,52	6.441.505,14
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.651.198,02	4.038.341,20	Pagamentos Extra- Orçamentários (VIII)		5.113.016,23	3.361.238,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.576.458,22	1.326.382,13	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		855.050,58	382.000,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados		187.203,09	468.503,53	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		461.131,92	382.342,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.824.252,86	2.243.169,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.708.790,36	2.523.238,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários		63.283,85	286,16	Outros Pagamentos Extraorçamentários		88.043,37	73.656,95
Saldo do Exercício Anterior (IV)		11.664.737,26	10.063.070,37	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		14.001.316,21	11.664.737,26
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.663.784,06	10.062.117,17	Caixa e Equivalentes de Caixa		14.000.363,01	11.663.784,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		953,20	953,20	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		953,20	953,20
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		55.894.012,70	51.294.150,61	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		55.894.012,70	51.295.594,15



Especificação	2023			2022		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
Receita Orcamentaria Ordinária(I)	20.800.115,09	3.574.511,72	17.225.603,37	19.748.607,42	3.377.769,90	16.370.837,52
Receita Orcamentaria Vinculada(II)	15.655.911,84	4.405,31	15.651.506,53	14.396.336,04	15.939,66	14.380.396,38
Receita Orcamentaria Vinc Educacao	5.391.997,46	4.405,31	5.387.592,15	5.013.502,50	13.779,66	4.999.722,84
Receita Orcamentaria Vinc Saude	3.762.367,51	-	3.762.367,51	2.707.420,18	2.160,00	2.705.260,18
Receita Orcamentaria Vinc RPPS	4.356.997,32	-	4.356.997,32	4.604.783,23	-	4.604.783,23
Receita Orcamentaria Vinc RGPS	-	-	-	-	-	-
Receita Orcamentaria Vinc Seguridade Social	418.254,32	-	418.254,32	850.943,41	-	850.943,41
Receita Orcamentaria Vinc Outras	1.726.295,23	-	1.726.295,23	1.219.686,72	-	1.219.686,72
						-
TOTAL (III) = (I + II)	36.456.026,93	3.578.917,03	32.877.109,90	34.144.943,46	3.393.709,56	30.751.233,90



ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO

QUADRO ANEXO B

DETALHAMENTO INGRESSOS - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

Especificação	2023			2022		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
Receita Orcamentária Vinculados - Outras (I)	1.726.295,23	-	1.726.295,23	1.219.686,72	-	1.219.686,72
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	442,35	-	442,35	-	-	-
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	319.328,19	-	319.328,19	-	-	-
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	52.003,21	-	52.003,21	-	-	-
17060000 - Transferência Especial da União	1.008.786,55	-	1.008.786,55	-	-	-
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.455,03	-	1.455,03	-	-	-
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	46.336,97	-	46.336,97	-	-	-
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	18.830,90	-	18.830,90	-	-	-
17180000 - Auxílio Financeiro- Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022	1.130,83	-	1.130,83	-	-	-
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	277.981,20	-	277.981,20	-	-	-
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	-	-	-	3.104,22	-	3.104,22
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	-	-	-	5.665,17	-	5.665,17
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	-	-	-	596.820,60	-	596.820,60
17060000 - Transferência Especial da União	-	-	-	335.148,40	-	335.148,40
17180000 - Auxílio Financeiro- Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022	-	-	-	3.392,49	-	3.392,49
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-	-	-	275.463,87	-	275.463,87
18990000 - Outros Recursos Vinculados	-	-	-	91,97	-	91,97
			-			-
TOTAL (II) = I	1.726.295,23	-	1.726.295,23	1.219.686,72	-	1.219.686,72



ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO

QUADRO ANEXO C

DETALHAMENTO DISPENDIOS - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

Especificação	2023	2022
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	-	120,01
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	-	117.675,69
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-	245.976,38
18990000 - Outros Recursos Vinculados	-	1.400,67
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	-	127.830,08
25001002 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	-	30.000,00
25401070 - Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base no art. 212-A, incisos I, II e III da Constituição Federal.	-	4.860,24
25411070 - Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base no art. 212-A, inciso V, a, da Constituição Federal.	-	10.189,93
25421070 - Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição Federal.	-	131,66
25500000 - Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	-	41.790,44
26010000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	-	405.890,00
26600000 - Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	-	43.831,02
27000000 - Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de	-	133.393,88
27010000 - Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos	-	200.000,00
28990000 - Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	-	52.211,01
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	308.778,15	-
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	259.639,20	-
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.862,12	-
17060000 - Transferência Especial da União	454.505,20	-
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14,53	-
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	45.520,05	-
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	18.700,00	-
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	437.362,99	-
26010000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	568.765,55	-
26210000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	264.169,00	-
26600000 - Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	66.005,86	-
TOTAL	2.425.322,65	1.415.301,01



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)		30.358.662,00	31.071.384,41	32.727.109,90	1.655.725,49
Receita Tributária		725.000,00	858.795,80	858.103,28	-692,52
Receita de Contribuições		2.255.000,00	2.255.000,00	2.247.720,92	-7.279,08
Receita Patrimonial		788.500,00	788.500,00	1.546.230,52	757.730,52
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receita de Serviços		10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Transferências Correntes		26.230.162,00	26.809.088,61	26.761.724,41	-47.364,20
Outras Receitas Correntes		350.000,00	350.000,00	1.313.330,77	963.330,77
Receitas de Capital (II)		2.300.000,00	2.300.000,00	150.000,00	-2.150.000,00
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		50.000,00	50.000,00	-	-50.000,00
Amortizações de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		2.250.000,00	2.250.000,00	150.000,00	-2.100.000,00
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		32.658.662,00	33.371.384,41	32.877.109,90	-494.274,51
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		32.658.662,00	33.371.384,41	32.877.109,90	-494.274,51
DÉFICIT (VII)		-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		32.658.662,00	33.371.384,41	32.877.109,90	-494.274,51
Saldos de Exercícios Anteriores		-	1.019.929,25	-	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	1.019.929,25	-	-
Reabertura de créditos adicionais		-	-	-	-



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESA LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA TAÇÃO (i) = (e-f)
Despesas Correntes (IX)		28.816.262,00	30.831.931,56	28.331.219,32	27.808.883,06	27.652.114,96	2.500.712,24
Pessoal e Encargos Sociais		15.559.000,00	15.937.645,76	14.642.845,27	14.640.757,65	14.584.294,09	1.294.800,49
Juros e Encargos da Dívida		5.000,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		13.252.262,00	14.894.285,80	13.688.374,05	13.168.125,41	13.067.820,87	1.205.911,75
Despesas de Capital (X)		3.592.400,00	3.309.313,30	2.747.493,42	1.693.371,46	1.662.936,47	561.819,88
Investimentos		3.497.400,00	3.165.610,09	2.613.245,12	1.559.123,16	1.528.688,17	552.364,97
Inversões Financeiras		15.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Amortização da Dívida		80.000,00	138.703,21	134.248,30	134.248,30	134.248,30	4.454,91
Reserva de Contingência (XI)		250.000,00	250.000,00	-	-	-	250.000,00
Reserva do RPPS (XII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		32.658.662,00	34.391.244,86	31.078.712,74	29.502.254,52	29.315.051,43	3.312.532,12
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		32.658.662,00	34.391.244,86	31.078.712,74	29.502.254,52	29.315.051,43	3.312.532,12
Superávit (XVI)		-	-	1.798.397,16			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		32.658.662,00	34.391.244,86	32.877.109,90	29.502.254,52	29.315.051,43	3.312.532,12



ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d- e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	77.711,11	787.429,21	743.122,19	743.122,19	48.413,83	73.604,30
Pessoal e Encargos Sociais	21,30	1.047,82	-	-	-	1.069,12
Juros e Encargos Da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	77.689,81	786.381,39	743.122,19	743.122,19	48.413,83	72.535,18
Despesas de Capital	7.461,00	538.952,92	111.928,39	111.928,39	7.461,00	427.024,53
Investimentos	7.461,00	538.952,92	111.928,39	111.928,39	7.461,00	427.024,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	85.172,11	1.326.382,13	855.050,58	855.050,58	55.874,83	500.628,83



ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS LIQUIDADOS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b- c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	50.862,69	378.973,53	371.631,92	1.556,85	56.647,45
Pessoal e Encargos Sociais	9.906,28	186.906,13	181.605,45	-	15.206,96
Juros e Encargos Da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.956,41	192.067,40	190.026,47	1.556,85	41.440,49
Despesas de Capital	-	89.530,00	89.500,00	-	30,00
Investimentos	-	89.530,00	89.500,00	-	30,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	50.862,69	468.503,53	461.131,92	1.556,85	56.677,45



ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		14.053.806,00	11.664.802,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		14.000.363,01	11.663.784,06
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		15.000,00	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		953,20	953,20
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		36.715,83	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		773,96	65,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.209.285,24	15.837.496,33
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		848.933,71	148.196,35
BENS MOVEIS		7.542.758,40	5.983.635,24
BENS IMÓVEIS		9.817.593,13	9.705.664,74
TOTAL DO ATIVO		32.263.091,24	27.502.299,19
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE		543.222,05	632.930,92
PESSOAL A PAGAR		10.225,20	10.225,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		111,22	111,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		61.764,75	186.906,64
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		70.314,31	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		155.826,18	294.959,74
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		5.539,50	3.549,73
VALORES RESTITUÍVEIS		229.027,20	113.564,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		10.413,69	23.613,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.008.574,40	9.951.521,82
PESSOAL A PAGAR		106.876,42	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.535.535,13	1.552.778,03
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		-	32.580,94
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		8.366.162,85	8.366.162,85
PATRIMONIO LIQUIDO		20.711.294,79	16.917.846,45
SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		3.793.448,34	35.562.369,76
Consolidação		-22.259.978,20	12.111.915,71
Intra OFSS		-413.372,48	-
Inter União		21.601.955,66	19.296.268,17
Inter Estado		4.864.843,36	4.154.185,88
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		16.917.846,45	-18.644.523,31
Consolidação		-6.532.607,60	-18.644.523,31
Inter União		19.296.268,17	-
Inter Estado		4.154.185,88	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.263.091,24	27.502.299,19



ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO Lei 4.320

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	2023	2022
ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
Ativo Financeiro		14.002.090,17	11.664.802,86	Passivo Financeiro		2.549.994,79	2.044.485,16
Ativo Permanente		18.261.001,07	15.837.496,33	Passivo Permanente		11.078.888,71	9.951.521,82
Total do Ativo		32.263.091,24	27.502.299,19	Total do Passivo		13.628.883,50	11.996.006,98
				SALDO PATRIMONIAL (I - II)		18.634.207,74	15.506.292,21
TOTAL		32.263.091,24	27.502.299,19	TOTAL		32.263.091,24	27.502.299,19

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota	2023	2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias recebidas		-	-	Garantias e Contragarantias concedidas		-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres				Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais				Obrigações contratuais			
Outros atos potenciais ativos				Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Ativos		-	-	Total dos Atos Potenciais Passivos		-	-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Dezembro/2023

Codigo	Especificação da Fonte de Recursos	Nota	2023	2022
	Ordinária		9.823,06	-
1001	RECURSOS ORDINARIOS		-	-
			9.823,06	-
			-	-
			-	-
	Vinculada		11.442.272,32	9.620.317,70
			-	-
1410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario - Poder Executivo Municipal		2.949.260,90	-
1500	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		-599.207,32	307.490,01
1540	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-50.864,90	-
1541	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB		105.250,40	-
1542	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB		-30.301,69	18.544,01
1550	Transferência do Salário-Educação		31.577,62	42.197,63
1551	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola		-	631,79
1552	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		14.421,41	8.744,81
1553	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		16.990,42	58.070,21
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		101.596,90	136,95
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		-222.550,00	-222.550,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		561,26	137,14
1600	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		1.051.349,02	-25.677,82
1601	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		222.001,22	740.435,15
1602	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		-	55.190,00
1604	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes		20.781,52	-260,38
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enferm		62.577,38	-
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.022,46	274.781,20
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		13.127,06	38.579,97
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		269.091,21	481.004,57
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		11.675,32	-
1665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		4.997,04	4.535,69
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		-198.992,15	-
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		-218.751,15	17.843,17
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		458,89	9.026,67
1705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		948,16	-
1706	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA		785.539,75	335.148,40
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.440,50	-
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		816,92	-



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Dezembro/2023

Codigo	Especificação da Fonte de Recursos	Nota	2023	2022
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		130,90	-
1718	Auxílio Financeiro- Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022		-	798,20
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		-26.666,04	145.238,94
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		7.155.009,00	2.560.689,78
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		-1,25	-1.204,16
2500	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.		-30,01	-929.045,02
2540	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base no art. 212-A, incisos		-	-167.400,97
2542	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição		-	-17.490,00
2550	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, r		1.296,34	-815,91
2552	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados		-	-3.336,20
2600	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SU)		-	15.462,35
2601	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SU)		-24.424,87	1.003.001,16
2602	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SU)		-	-86.049,20
2603	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SU)		-	-1.003.001,16
2621	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SU)		-11.169,00	-
2660	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12		309,10	-14.414,46
2705	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às á		-	179.290,42
2751	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.		-	-13.234,01
2800	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram qua		-	5.807.818,77
			-	-
	TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO		11.452.095,38	9.620.317,70



Especificação	Nota	2023	2022
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		884.483,40	795.363,01
IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA		556.589,61	552.846,33
IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		283.614,72	228.347,95
OUTROS IMPOSTOS		26.380,12	-
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		483,00	919,40
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		17.415,95	13.249,33
CONTRIBUICOES		4.142.265,84	3.122.120,94
CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS		3.871.009,30	2.863.258,57
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		271.256,54	258.862,37
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS		535,00	1.032.864,37
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		535,00	1.032.864,37
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.589.297,54	1.147.106,89
OUTROS CRÉDITOS		43.602,02	-
REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS		1.545.695,52	1.147.106,89
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		36.191.608,96	34.065.986,83
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA		5.700.967,52	6.441.505,14
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		25.197.497,34	22.482.720,53
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		4.709.773,25	4.213.201,34
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		180.000,00	319.850,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS		1.130,83	-
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.223,57	18.071,67
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		390.016,45	590.638,15
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		170.762,76	917.600,62
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		170.762,76	917.600,62
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		127.975,22	69.003.688,43
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		-4.405,31	-15.939,66
REVERSAO DE PROVISÕES		-	68.596.621,53
INDENIZACOES E RESTITUICOES		132.380,53	423.006,56
TOTAL VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		43.106.928,72	110.084.731,09
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		-	-
PESSOAL E ENCARGOS		13.528.993,42	11.001.466,09
REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS		1.056.170,17	576.457,48
REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS		9.583.321,79	7.856.031,24
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		1.183.853,35	-



Especificação	Nota	2023	2022
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		1.684.788,40	2.544.964,49
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS		1.400,00	-
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		19.459,71	24.012,88
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		2.466.959,48	2.248.754,37
APOSENTADORIAS - RPPS		2.331.732,26	2.079.801,77
PENSOES - RPPS		135.227,22	168.952,60
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		13.221.684,29	13.810.746,78
CONSUMO DE MATERIAL		5.125.068,88	5.008.705,84
DIARIAS		155.055,92	179.047,86
SERVICOS TERCEIROS - PF		498.072,48	604.964,67
SERVICOS TERCEIROS - PJ		7.443.487,01	8.018.028,41
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		83.883,14	774.778,71
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		83.883,14	774.778,71
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		9.675.268,53	10.460.921,96
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA		5.700.967,52	6.441.505,14
TRANSFERENCIAS AO FUNDEB		3.574.511,72	3.377.769,90
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		352.698,61	454.099,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ENTES		47.090,68	187.547,92
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		92.908,16	457.030,27
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIM		55.174,79	424.449,33
INCORPORACAO DE PASSIVOS		37.733,37	32.580,94
TRIBUTARIAS		225.083,36	1.018.684,45
IMPOSTOS		225.068,83	118.404,30
CONTRIBUICOES SOCIAIS		14,53	900.280,15
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.700,00	34.749.978,70
PREMIACOES CULTURAIS		18.700,00	72.674,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		-	34.677.304,70
TOTAL VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		39.313.480,38	74.522.361,33
DEFICIT/SUPERAVIT		3.793.448,34	35.562.369,76